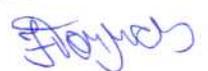


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.06.001/2022-SEDERHI**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:03 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto Colibris, Tauá-CE (Prédio da Cidade Digital), a presidente Leilane Kércia Barreto Soares e seus membros Maria Trajano da Silva (suplente) e Júlio Marcos Siqueira Lima, estando presente à sessão o Sr. Cícero Glauberick Castelo Moreira, engenheiro agrônomo, inscrito na matrícula 0027349, representante da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade, compareceu a Sra. Antônia Flávia Fernandes Torres, portador(a) do CPF nº 054.593.773-66, representante do **INSTITUTO DE AVALIAÇÃO, PESQUISA, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS**, inscrita no CNPJ nº 06.109.127/0001-20, declinados à abrir, analisar e julgar a PROPOSTA DE PREÇO referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.06.001/2022-SEDERHI**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GERENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, JUNTO À SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, com observância nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, dando início aos trabalhos. A representante da empresa trouxe o Ofício no 016/2022 – IA, para renovação e manutenção de validade da proposta, oportunamente o ofício também foi enviado por e-mail dia 22/11/2022 às 08:32, conforme anexo em ata. Foi aberta a proposta de preço da empresa, que foi analisada de acordo com os critérios estabelecidos no edital e declarado DESCLASSIFICADO o **INSTITUTO DE AVALIAÇÃO, PESQUISA, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS**, por apresentar divergências em sua Proposta de Preço, quais sejam: a quantidade dos itens 26, 30, 32, 42, 43, 50, 51, 68, 69 e 95 estão diferentes da planilha do Edital, o item 55 está com o cálculo da multiplicação errado, não foi apresentado valor unitário do item 98, foi omitido o item 108 da planilha do instituto, a planilha da prefeitura possui 110 item ao todo, quanto que





MUNICÍPIO DE
TAUÁ

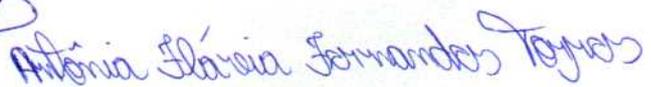
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Setor de Licitações

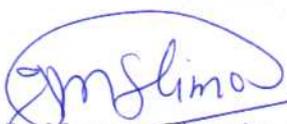


na planilha do Instituto consta de 109. Como a única empresa participante do certame está desclassificada, a presidente concede o **prazo de até 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços, sendo que o preço da nova proposta apresentada não poderá ser majorado**, a fim de que a empresa atenda às exigências do edital, baseado no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93. Este prazo iniciará a partir da data de assinatura desta ata. Tudo registrado na presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Antes de finalizar a sessão foi solicitada a autorização dos presentes para fazer registro fotográfico com os presentes nesta sessão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a presente sessão.
Tauá – CE, 22 de novembro de 2022 às 10:20.

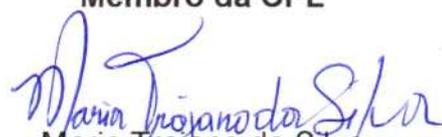



Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da CPL


Antônia Flávia Fernandes Torres
**INSTITUTO DE AVALIAÇÃO,
PESQUISA, PROGRAMAS E
PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS
LICITANTE**


Júlio Marcos Siqueira Lima
Membro da CPL


Cícero Glauberick Castelo Moreira
Eng. Agrônomo MAT. 0027349


Maria Trajano da Silva
Membro suplente da CPL

Renovação do Prazo de Validade da Proposta Técnica_Licitação da Concorrência Pública 02006001_2022_SEDERHI,

1 mensagem

Sara Poletto - Instituto Avaliação <sarapoletto@avaliacao.org.br>
Para: Setor de Licitações de Tauá <setordelicitacoes.taua@gmail.com>
Cc: Guilherme Abdala <guilherme@avaliacao.org.br>, Contato - Instituto Avaliação <contato@avaliacao.org.br>, flaviaforres@outlook.com, gleydson_vet@hotmail.com

22 de novembro de 2022 08:30

Prezados Senhores/as da Comissão de Licitação da Concorrência Pública 02006001_2022_SEDERHI,



O INSTITUTO DE AVALIAÇÃO, PESQUISA, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS-IA inscrito no CNPJ nº 06.109.127/0001-20 - ciente dos tempos de desenvolvimento do processo seletivo em questão, e sabendo:

- A) Que a análise do Processo já completou 105 dias corridos desde sua abertura;
- B) Que a Comissão de Seleção anunciou a abertura do Envelope C no dia 22/11/22, às 9h00;
- C) Que a Proposta Financeira enviada por esse Instituto teve formalmente - como previsto e solicitado em Edital - a validade de 60 dias corridos;

O Instituto se manifesta diante da Comissão de Licitação da Concorrência Pública 02006001_2022_SEDERHI para afirmar que a proposta financeira entregue no dia 08/08/22, constante no Envelope C deve ser considerada VÁLIDA, com RENOVAÇÃO e MANUTENÇÃO de validade de 60 dias corridos a partir da data de assinatura do presente Ofício.

Anexo segue o Ofício, que será entregue presencialmente à Presidente dessa comissão por nossa representante local.

Sem mais para o momento, seguimos à inteira disposição,

Atenciosamente,



Sara Poletto
Vice-Presidente
Coordenação Estratégica e Gestão de Equipes
Tel.: 61 3034-5648
Cel.: 61 982602130
sarapoletto@avaliacao.org.br
www.avaliacao.org.br

OFICIO 016_22_Renovação de prazo de validade da proposta financeira Taua-CE_Instituto Avaliação.pdf
240K



INSTITUTO AVALIAÇÃO

Brasília – DF, 21 de novembro de 2022.

Ofício nº 016/2022 – IA

Aos Senhores/as da Comissão de Licitação da Concorrência Pública 02006001_2022_SEDERH

Assunto: Renovação do Prazo de validade da proposta financeira enviada para CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20 06.001/2022-SEDERHI.

Prezados/as Srs/as,

O INSTITUTO DE AVALIAÇÃO, PESQUISA, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS-IA inscrito no CNPJ nº 06.109.127/0001-20 - **ciente dos tempos de desenvolvimento do processo seletivo em questão, e sabendo:**

- A) Que a análise do Processo já completou 105 dias corridos desde sua abertura;
- B) Que a Comissão de Seleção anunciou a abertura do Envelope C no dia 22/11/22, as 9h00;
- C) Que a Proposta Financeira enviada por esse Instituto teve formalmente - como previsto e solicitado em Edital - a validade de 60 dias corridos;

O Instituto se manifesta diante da Comissão de Licitação da Concorrência Pública 02006001_2022_SEDERHI para afirmar que a **proposta financeira entregue no dia 08/08/22, constante no Envelope C deve ser considerada VÁLIDA, com RENOVAÇÃO e MANUTENÇÃO de validade de 60 dias corridos a partir da data de assinatura do presente Ofício.**

Sem mais para o momento, seguimos à inteira disposição,
Atenciosamente,


Guilherme Abdala
Presidente


PROCURADORA
054.593.743-66

Instituto de Avaliação, Pesquisa, Programas e Projetos Socioambientais
CLN 303, Bloco C, Sala 216, 70735-530, Brasília, Distrito Federal
+55 (61) 3034 5648

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/647D-BF7B-70AB-2258> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 647D-BF7B-70AB-2258



Hash do Documento

DF3559FCCE4BD7F3C648D4D398FA65682F908B464F8527E0B0FB7E91C72DB4DD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/11/2022 é(são) :

- Guilherme Cardoso Abdala - 381.581.751-04 em 21/11/2022
20:19 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Stojas.

FLS

(Signature)

(Signature)